

**Informativo Mensal ANBIMA**

Denominação do Fundo:	RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ:	07.383.363/0001-00
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	15/09/2005
Forma de condomínio:	ABERTO
Público Alvo:	QUALIFICADO
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Multicarteira Outros
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Gestor de Recurso:	TERCON INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	RIVO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,25% aa sobre PL com mínimo mensal 18.000,00
Taxa de gestão:	0,10% aa sobre PL
Taxa de performance:	Não possui

**Características das Subclasses:**

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BRLECACTF011	Não possui	15/09/2005	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	SUB JR 2	BRLECACTF029	Não possui	13/12/2006	2	Indeterminado	N/A	Não há	120% CDI	LIBERUM	B+(FE)/CP4(FE)	B+(FE)/CP4(FE)	07/05/2025	Não possui
	SR 1	BRLECACTF003	Não possui	15/09/2005	1	Indeterminado	N/A	Não há	110% CDI	AUSTIN	brA+(sf)	brA+(sf)	04/06/2025	Não possui

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025
	SUB	-7,6619	-3,2827	10,6329	8,616	0,0855	-6,0394
	SUB JR 2	1,1536	1,2683	1,3659	1,3167	1,5327	1,3985
	SR 1	1,057	1,162	1,2514	1,2064	1,4041	1,2812

**Direitos Creditórios e carteira:**

Se monodente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

**Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:**

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	124.919.734,33	126.087.427,86	127.032.192,56	129.001.396,23	140.175.867,33	141.171.814,33

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025
	SUB	8.131.069,65	7.864.147,66	8.700.340,86	9.449.964,65	9.458.044,82	8.886.834,67
	SUB JR 2	30.000.596,41	30.730.026,90	30.971.067,96	29.516.863,80	29.119.851,69	29.552.040,66
	SR 1	86.788.068,27	87.493.253,30	87.360.783,74	90.034.567,78	101.597.970,82	102.732.939,00

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	-7,6619	-3,2827	10,6329	8,616	0,0855	-6,0394
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	13,04%	13,04%	13,04%	13,04%	13,04%	13,04%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	30,52%	30,61%	31,23%	30,21%	27,52%	27,23%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	4,85%	4,10%	2,89%	3,10%	3,85%	5,34%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	-3,97%	4,28%	4,21%	4,14%	4,21%	4,80%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

**Informações Adicionais:**
**Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.**

As operações de financiamento para capital de giro deverão contar com garantias reais de 70% do valor contratado, para no mínimo 85% do PL. Concentrações conforme artigo 5.2.1 do atual regulamento. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para o FUNDO.